



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 362/2025

Ivoti, 27 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 25/08, o Vereador ARMANDO ALBERTO FROHLICH, comentou sobre CERCA DE PROTEÇÃO, e citou como exemplo o Loteamento Jardim das Palmeiras, onde o loteador teve o cuidado de colocar uma cerca de proteção (No local passa uma sanga, e do lado tem uma queda de 05 (cinco) metros de altura) e sugeriu que a Secretaria de Obras tenha esse cuidado com os imóveis do Município, instalando cercas de proteção.

O Vereador citou uma situação, defronte ao Residencial Ivoti, na Rua José de Alencar, onde a calçada inexistente, e do lado da via, há uma queda de 03 (três) metros acima de rochas.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo